

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

(n.º 11 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor)

Técnico Especializado na área de Terapia da Fala

- O *Curriculum Vitae*, modelo *europass* (o portefólio), deverá ser apresentado em formato .pdf e ter no máximo quatro páginas (os documentos anexos não contam), utilizando o tipo de letra Arial, com tamanho 11; espaçamento entre linhas de 1,5; margens: esquerda, superior e inferior com 2 cm e direita com 1,5 cm.
- Deverá ser enviado para o email secretaria@aegandaramar.com, até ao fecho da plataforma de candidatura.
- Deverá ser iniciado com a identificação do candidato, contendo os seguintes elementos: nome completo, n.º de candidato, horário a que se candidata (horário n.º 22 de 18 horas) e data de nascimento.
- Apresentar uma tabela síntese com os dados a reportar para a pontuação do candidato, seguido das cópias de todos os documentos que confirmem os dados reportados, cumprindo com a ordenação indicada:

(A Preencher pelo candidato/a)

Ordenação	Dados a reportar	Indicar se anexou o documento.
1	Habilitação Académica (HA):	
2	Classificação (C) constante no certificado de habilitações:	
3	Formação Contínua (FC) efetuada com aproveitamento:	Marcar com um X
	A1 - Possui uma ação com duração < 25h.	
	A2 - Possui uma ação com duração de ≥ 25h e < 50h.	
	A3 - Possui uma ação com duração de ≥ 50h e < 75h.	
	A4 - Possui uma ação com duração ≥ 75h.	
4	Experiência Profissional (EP), na função de Técnico de Terapia da Fala:	Marcar com um X
	De 0 a 365 dias: 1 ponto;	
	De 366 a 729 dias: 4 pontos;	
	De 730 a 1094 dias: 7 pontos;	
	De 1095 a 1459 dias: 10 pontos;	
	De 1460 a 1824 dias: 13 pontos;	
	De 1825 a 2189 dias: 16 pontos;	
	De 2190 a 2554 dias: 19 pontos;	
	De 2555 a 2919 dias: 22 pontos;	
	De 2920 a 3284 dias: 25 pontos;	
	De 3285 a 3649 dias: 28 pontos;	
	De 3650 a 4014 dias: 31 pontos;	
Mais de 4014 dias: 35 pontos.		



5. A falta do candidato à entrevista, determina a exclusão do concurso.

6. A não apresentação de comprovativos da informação constante no *Curriculum Vitae*, modelo *europass*, aquando da entrevista, determina a exclusão do concurso.

Método de seleção

Os candidatos serão selecionados e ordenados, por ordem decrescente da pontuação obtida na Ponderação Curricular Final (PCF) obtida de acordo com a fórmula:

$$PCF = AP + EP + E$$

(AP) Avaliação Portefólio (30 pontos)

É calculada de acordo com a seguinte fórmula: $AP = HA + C + FC$, em que:

1.1. Habilitação Académica (HA), é avaliada de acordo com os seguintes critérios de ponderação:

Possui grau de Doutor em Terapia da Fala ou área afim – 10 pontos;

Possui grau de Mestre em Terapia da Fala ou área afim - 9 pontos;

Possui Licenciatura em Terapia da Fala ou área afim - 8 pontos;

1.2. Classificação (C), constante no certificado de habilitações da Licenciatura:

$C \geq 16$ valores – 10 pontos;

$12 \leq C < 16$ valores – 8 pontos;

$10 \leq C < 12$ valores – 6 pontos.

1.3. Formação Contínua (FC) Pondera a caracterização das ações de formação e aperfeiçoamento profissional que se relacionem diretamente com a função de Terapeuta da Fala, de acordo com a duração das mesmas, a incluir em A1, A2, A3 e A4.

$$FC = A1 + A2 + A3 + A4 = 10 \text{ pontos.}$$

Caraterização de ações:

- A1 – Possui uma ação com duração < 25h. – 1 ponto;
- A2 – Possui uma ação com duração de $\geq 25h.$ e < 50h. – 2 pontos;
- A3 – Possui uma ação com duração de $\geq 50h.$ e < 75h. – 3 pontos;
- A4 – Possui uma ação com duração $\geq 75h.$ – 4 pontos.

(EP) Experiência Profissional (35 pontos)

A Experiência Profissional, pontuada entre 0 e 35 pontos, pondera o desempenho efetivo de funções na respetiva carreira e é avaliada da seguinte forma:

Pondera o tempo efetivo de serviço nas funções de Terapeuta da Fala que é avaliada da seguinte forma:

- De 0 a 365 dias: 1 ponto;
- De 366 a 729 dias: 4 pontos;
- De 730 a 1094 dias: 7 pontos;
- De 1095 a 1459 dias: 10 pontos;
- De 1460 a 1824 dias: 13 pontos;
- De 1825 a 2189 dias: 16 pontos;
- De 2190 a 2554 dias: 19 pontos;
- De 2555 a 2919 dias: 22 pontos;
- De 2920 a 3284 dias: 25 pontos;
- De 3285 a 3649 dias: 28 pontos;
- De 3650 a 4014 dias: 31 pontos;
- Mais de 4014 dias: 35 pontos.

(E) Entrevista (35 pontos)

A entrevista visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com um perfil de competências relevantes para o exercício da função a desempenhar.

O guião da entrevista inclui 5 domínios:

1. Motivação para o cargo;
2. Conhecimento das funções e responsabilidades inerentes ao cargo/capacidade de resposta a situações concretas;
3. Disponibilidade;
4. Criatividade e iniciativa;
5. Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Cada um dos domínios será pontuado de 1 (um) a 7 (sete) pontos, conforme as respostas reflitam um dos seguintes níveis:

Os critérios de pontuação para cada questão são:

Elevada clareza e objetividade em cada questão – 7 pontos;

Objetividade na resposta em cada questão – 5 pontos;

Pouca objetividade na resposta em cada questão – 3 pontos;

Nenhuma objetividade na resposta em cada questão – 1 pontos.

$$E = (Q1) \text{ n.º de pontos} + (Q2) \text{ n.º de pontos} + \dots + (Q5) \text{ n.º de pontos}$$

A falta do candidato à Entrevista, determina a exclusão do concurso.

Prazos

- A lista ordenada de classificação da Avaliação Curricular será afixada na sede do Agrupamento (Escola E.B.2,3/S João Garcia Bacelar da Tocha) e publicada na página eletrónica, <https://aegandaramar.com/>, a partir do termo do prazo da candidatura, pelo que devem os candidatos consultar diariamente a referida página ou a lista afixada na sede do Agrupamento.
- O prazo de reclamação da Avaliação do Portefólio e Experiência Profissional termina às 15:00h do 2.º dia útil, contado a partir do dia da afixação da lista ordenada.
- A Entrevista terá lugar a partir do termo para a reclamação da lista afixada, em hora a definir pelo Júri.

- A lista ordenada com a Ponderação Curricular Final (PCF) será afixada na sede do Agrupamento e publicada na página <https://aegandaramar.com/>.
- O prazo de reclamação do resultado final do concurso termina às 13:00h, do 2.º dia útil, contado a partir do dia da afixação da lista de classificação final.
- O candidato selecionado entrará em funções logo após a aceitação.

CrITÉRIOS de desempate:

Em caso de empate releva, sucessivamente:

- 1.º critério – Maior número de anos exercidos na qualidade de Terapeuta da Fala;
- 2.º critério – Maior grau académico obtido para o exercício de Terapeuta da Fala;
- 3.º critério – Mais novo em idade.

Tocha, 29 de novembro de 2023

O Diretor do Agrupamento

